

NOTA TÉCNICA EMITIDA PELA DEFESA

A Defesa Técnica da empresária acusada de tráfico de animais silvestres, neste ato representada pelas advogadas Nicéia Martin e Luciana Szeuczuk, no exercício regular do direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório, emite a presente Nota Técnica, a fim de esclarecer aspectos relevantes quanto às acusações formuladas em desfavor da empresária, relativas aos supostos crimes de tráfico de animais silvestres e falsificação de documentos. Inicialmente, cumpre destacar que os fatos não ocorreram na forma descrita pela autoridade policial ambiental, havendo nítida distorção na interpretação das circunstâncias fáticas que ensejaram a lavratura do auto de infração. Os animais encontrados no local não eram mantidos em situação de cativeiro, tampouco submetidos a maus-tratos, inexistindo qualquer elemento que comprove privação de liberdade, sofrimento ou exploração com finalidade comercial. Ao contrário, verifica-se que os espécimes encontravam-se em condições adequadas de alimentação e bem-estar, sem qualquer indício de negligência ou crueldade. Ademais, quanto à suposta falsificação de documentos, a Defesa ressalta que não há provas concretas de que a acusada tenha produzido, utilizado ou se beneficiado de qualquer documento ideologicamente falso. Diante disso, a Defesa manifesta que no decorrer da instrução processual, a verdade real será plenamente esclarecida, demonstrando-se que não houve a prática de crime algum pela acusada. Por fim, a defesa reitera seu compromisso com o devido processo legal, aguardando o momento oportuno para a apresentação de defesa técnica detalhada, com base nas provas a serem regularmente produzidas.

Atenciosamente

NICÉIA MARTIN

OAB/PR 88.861

LUCIANA SZEUCZUK

OAB/PR 60.732